

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

NOME DO(A) ASSOCIADO(A) COMPRADOR(A), Indique a nacionalidade, portador(a) do RG sob o n.º Indique o n.º do RG e CPF sob o n.º Indique o n.º do CPF, Indique a Profissão do Associado(a), Indique o Estado Civil, residente e domiciliado(a) na Indique o endereço completo, Indique a Cidade, Indique o Estado, **AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL - AFTB**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.911.478/0001-85, com sede, nesta Capital, na Rua Fagundes Filho, n.º 141/145, 7.º andar, neste ato representada por seu representante legal, a proceder ao pagamento dos valores abaixo descritos, diretamente a quem de direito, autorizando ainda, o desconto destes valores do valor total de **R\$ Indique o valor da carta de crédito (Indique o valor por extenso)**, equivalente ao crédito efetivamente concedido, podendo ter o adicional de até 15% (quinze por cento) referente à despesa cartorária.

- a) Todas as despesas decorrentes do presente contrato necessárias à efetivação do negócio, tais como, cópias, documentação, certidões, matrículas, emolumentos, etc;
- b) Avaliação do imóvel;
- c) O pagamento do valor de 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito concedido, para análise de documentos, análise de risco, acompanhamento de escritura e registro de alienação fiduciária.
- d) Eventual pagamento da comissão de intermediação a terceiros/corretores.
- e) Despesas com escritura e registro desta, impostos de transmissão (ITBI), e qualquer outro tributo ou encargo que venha a ser devido em decorrência desta operação, mesmo que lançado em nome da ASSOCIAÇÃO e ainda as despesas com registro de imóveis relativas à averbações, registros, individualizações, atribuição de construção etc., qualquer novo tributo ou majoração nas alíquotas ou das bases de cálculo vigentes, que em consequência de futuro diploma legal, venha a onerar o presente negócio, ainda que em nome de terceiros.

Autorizam também a cobrança deste valor em até 360 (trezentos e sessenta) parcelas iguais e consecutivas mediante boleto bancário.

Este Termo, assinado em duas vias de igual teor, faz parte integrante do Termo de Recebimento de Crédito e Outras Avenças, firmado em [Clique aqui para digitar texto.](#) , sendo que, em caso de inadimplemento, pode ser cobrado separado ou juntamente com eventuais valores em aberto e com os encargos previstos no contrato principal.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.

ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL – AFTB

ASSOCIADO(A)

Testemunhas:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome: